

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 9079607110000222.000023/2026-41

DESPACHO

Ato de autorização para Dispensa Eletrônica

Ao Presidente do CRC/PI,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento e manutenção de PABX em nuvem, integrando o CRC/PI e suas Delegacias Regionais, com mínimo de 35 ramais, recursos de atendimento e gestão, ligações nacionais ilimitadas e equipamentos em comodato, pelo prazo de 24 meses, solicitamos autorização para a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

A Dispensa Eletrônica nº **930182-22/2026** tem como objeto a referida contratação, cujas quantidades e especificações técnicas encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo SEI. O documento foi elaborado com base nas demandas identificadas pelo setor responsável, visando garantir precisão e alinhamento às necessidades institucionais.

Ressaltamos que o limite de valores para dispensa será devidamente respeitado, conforme determina o **art. 72, inciso IV, e o art. 75, inciso II, §1º da Lei nº 14.133/2021**, além do **art. 5º, inciso IV da IN Seges/ME nº 67/2021**. O somatório da contratação proposta com outras de mesma natureza permanece dentro dos limites legais para o exercício financeiro vigente.

Dessa forma, propõe-se a continuidade do processo por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, nos termos do **art. 75, inciso II e §3º da Lei nº 14.133/2021**.

A minuta do Aviso de Contratação Direta foi encaminhada pelo Setor de Contratações e Aquisições para análise da Assessoria Jurídica, por meio da análise SEI nº **1515399**, e, posteriormente, submetida à análise do Controle Interno, por meio da análise SEI nº **1516378**.

Aguardamos, portanto, sua manifestação quanto à autorização para continuidade do certame, garantindo a eficiência e regularidade das atividades desempenhadas por esta instituição.

Atenciosamente,

Jailson dos Santos Benício

Setor de Contratações e Aquisições do CRC/PI

Autorização

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica para a contratação em questão.

Ricjardeson Rocha Dias

Presidente do CRC/PI



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Benício, Assistente**, em 24/08/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricjardeson Rocha Dias, Presidente**, em 24/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516475** e o código CRC **CF787233**.
